



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CONFEA

ANEXO DA DECISÃO PLENÁRIA Nº PL-2260/2023

Regulamento para Acompanhamento, Prestação e Julgamento de Contas do Sistema Confea/Crea e Mútua

ANEXO III

Modelo de declaração acerca da publicização das informações e documentos da prestação de contas no Portal da Transparência e Prestação de Contas

DECLARAÇÃO

Declaro para fins de comprovação junto ao Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea, que os seguintes conteúdos foram atualizados no Portal da Transparência e Prestação de Contas deste Regional, referentes ao mês de _____/_____, em atendimento ao art. 11, inciso VIII, das Orientações para Acompanhamento, Prestação e Julgamento de Contas do Sistema Confea/Crea e Mútua, aprovadas pela Decisão Plenária do Confea nº PL-2260/2023.

| Item | Conteúdo | Prazo para publicação | Atualizado? | | |
|------|---|--|-------------|-----|------------------------------------|
| | | | Sim | Não | Não se aplica no mês de referência |
| 1 | Os objetivos, as metas, os indicadores de desempenho definidos para o exercício e os resultados por eles alcançados, sua vinculação aos objetivos estratégicos e à missão da UPC, e, se for o caso, ao Plano Plurianual, aos planos nacionais e setoriais do Sistema Confea/Crea e Mútua. | Em até 30 (trinta) dias após o final do primeiro trimestre de cada exercício, com atualização em até 30 (trinta) dias após o encerramento de cada trimestre civil ou sempre que ocorrerem mudanças relevantes nas informações. | | | |
| 2 | O valor público em termos de produtos e resultados gerados, preservados ou entregues no exercício, e a capacidade de continuidade em exercícios futuros. | Em até 30 (trinta) dias após o final do primeiro trimestre de cada exercício, com atualização em até 30 (trinta) dias após o encerramento de cada trimestre civil ou sempre que ocorrerem mudanças relevantes nas informações. | | | |
| 3 | As principais ações de supervisão, controle e de correção adotadas pela UPC para a garantia da legalidade, legitimidade, economicidade e transparência na aplicação dos recursos públicos | Em até 30 (trinta) dias após o final do primeiro trimestre de cada exercício, com atualização em até 30 (trinta) dias após o encerramento de cada trimestre civil ou sempre que ocorrerem mudanças relevantes nas informações. | | | |
| 4 | A estrutura organizacional, competências, legislação aplicável, principais cargos e seus ocupantes, endereço e telefones das unidades, horários de atendimento ao público | Em até 30 (trinta) dias após o final do primeiro trimestre de cada exercício, com atualização em até 30 (trinta) dias após o encerramento de cada trimestre civil ou sempre que ocorrerem mudanças relevantes nas informações. | | | |



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CONFEA

| Item | Conteúdo | Prazo para publicação | Atualizado? | | |
|------|--|--|-------------|-----|------------------------------------|
| | | | Sim | Não | Não se aplica no mês de referência |
| | | No cabeçalho da seção devem ser informadas a periodicidade de publicação e a data da última atualização do conteúdo publicado. | | | |
| 5 | Os programas, projetos, ações, obras e atividades, com indicação da unidade responsável, principais metas e resultados e, quando existentes, indicadores de resultado e impacto, com indicação dos valores alcançados no período e acumulado no exercício | Em até 30 (trinta) dias após o final do primeiro trimestre de cada exercício, com atualização em até 30 (trinta) dias após o encerramento de cada trimestre civil ou sempre que ocorrerem mudanças relevantes nas informações. | | | |
| 6 | Os repasses ou as transferências de recursos financeiros | Em tempo real ou no momento de ocorrência dos eventos. | | | |
| 7 | A execução orçamentária e financeira detalhada | Em tempo real ou no momento de ocorrência dos eventos. | | | |
| 8 | As licitações realizadas e em andamento, por modalidade, com editais, anexos e resultados, além dos contratos firmados e notas de empenho emitidas | Em tempo real ou no momento de ocorrência dos eventos. | | | |
| 9 | A remuneração e o subsídio recebidos por ocupante de cargo, posto, graduação, função e emprego público, incluídos os auxílios, as ajudas de custo, os jetons e outras vantagens pecuniárias, além dos proventos dos empregados públicos ativos, de maneira individualizada | Em tempo real ou no momento de ocorrência dos eventos. | | | |
| 10 | O contato da Autoridade de Monitoramento da LAI, designada nos termos do art. 40 da Lei nº 12.527/2011, e telefone e correio eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão (SIC). | Em tempo real ou no momento de ocorrência dos eventos. | | | |

Sem mais, nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Nome completo

Matrícula nº XXXX

Cargo/Função

Crea-XX